

# CONSTRUTORA VITÓRIA

CNPJ: 20.424.188/0001-02

À Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Caraá/RS

Vereador Marlon Ramos Tedesco

Ref.: Contrato nº 004/2019 – Reforma e recuperação do Prédio da Câmara de Vereadores de Caraá

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO FINANCEIRO:

A empresa CONSTRUTORA VITORIA CARAA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF n.º 20.424.188/0001-02, com sede na Estrada Emílio Geraldo, 5020, Alto Rio dos Sinos, Caraá RS, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. Luiz Fernando da Silva, inscrito no CPF 737.241.490-34, vem por meio desta, solicitar o ADITIVO FINANCEIRO, do item abaixo citado, da obra referente ao contrato nº004/2019, sendo necessários para perfeita e completa execução dos demais serviços:

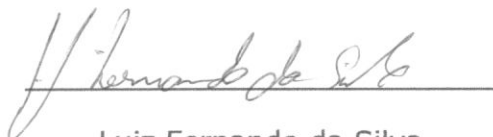
Ite m	Cód. SINAP I	Descrição dos Serviços	Unid .	Quant. a ser aditivada	V.Unit. (R\$)	Val Unit+ BDI	V.Total (R\$)	Val total+BDI
<b>2.0</b>		<b>Revestimentos</b>						
2.1	97631	Remoção do reboco existente, da parede lateral e parede dos fundos, incluindo locais que necessitam de reparos	m²	295,52	20,25	25,99	5.984,28	7.680,56
2.3	40780	Limpeza e restauro da alvenaria aparente	m²	295,52	9,37	12,03	2.769,02	3.555,11
2.4	87905	Chapisco em paredes externas traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm,preparo mecânico	m²	295,52	7,58	9,73	2.240,04	2.875,41
2.5	87548	Massa única em parede externa, traco 1:2:8 (cimento, cal e areia),preparo mecânico – esp. 2cm	m²	295,52	19,81	25,42	5.854,25	7.512,12
<b>Subtotal item 2.0</b>							<b>16.847,60</b>	<b>21.623,20</b>
<b>6.0</b>		<b>Alvenaria</b>						
6.1	97622	Demolição de alvenaria de forma manual, para reconstrução da platibanda na fachada lateral	m²	30,50	43,00	55,19	1.311,50	1.683,30

6.2	87509	Alvenaria de vedação (1 vez) com tijolos furados (14x19x9), para reconstrução da platibanda na fachada lateral	m <sup>2</sup>	30,50	93,64	120,18	2.856,02	3.665,49
6.3	Pesquisa	Reconstrução dos pilares da platibanda, incluindo fôrma e desforma, ferragem, concretagem.	m <sup>3</sup>	0,23	477,48	612,80	107,43	137,88
<b>Subtotal item 6.0</b>							<b>R\$ 4.274,95</b>	<b>R\$ 5.486,67</b>
<b>Subtotal Geral</b>							<b>R\$ 21.122,55</b>	<b>R\$ 27.109,87</b>

**Valor R\$ 27.109,87**

Diante o exposto e da necessidade para execução total dos serviços, esperamos deferimento.

Caraá/RS, 16 de dezembro de 2019



Luiz Fernando da Silva

Representante Legal

CPF: 737.241.490-34

## PARECER TÉCNICO

**Obra:** Reforma e recuperação do Prédio da Câmara de Vereadores de Caraá/RS

**Data:** Dezembro/2019

Este parecer tem por finalidade analisar o pedido de aditivo da empresa Construtora Vitória, ao contrato 004/2019 referente à obra de reforma e recuperação do prédio da câmara municipal de vereadores de Caraá.

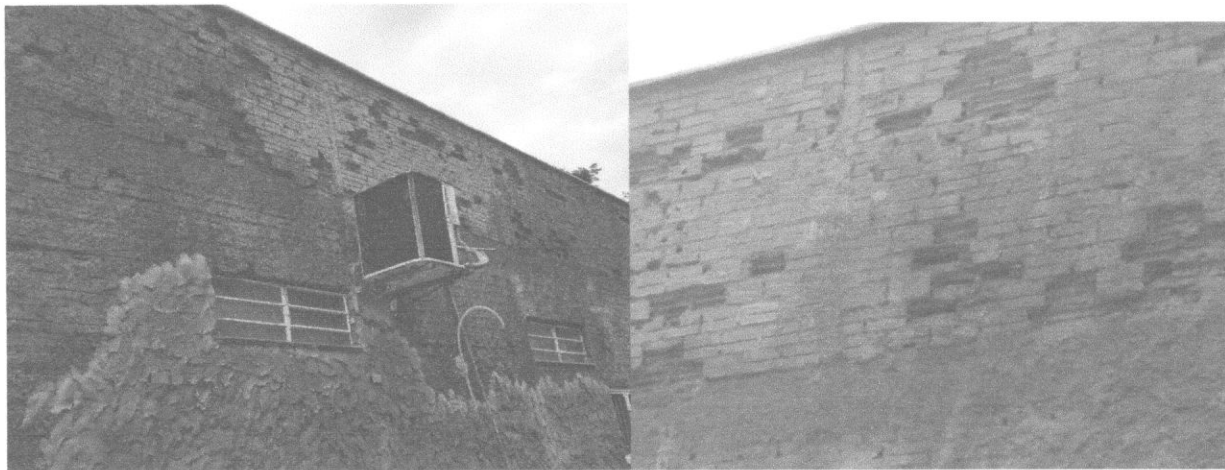
A empresa apresentou um pedido de aditivo financeiro no valor de R\$ 27.109,87, onde os serviços e as quantidades a serem aditivados são os seguintes:

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. A SER ADITIVADA	V.UNIT. (R\$)	VAL UNIT+ BDI	V.TOTAL (R\$)	VAL TOTAL+BDI
<b>2.0</b>		<b>Revestimentos</b>						
2.1	97631	Remoção do reboco existente, da parede lateral e parede dos fundos, incluindo locais que necessitam de reparos	m <sup>2</sup>	295,52	20,25	25,99	5.984,28	7.680,56
2.3	40780	Limpeza e restauro da alvenaria aparente	m <sup>2</sup>	295,52	9,37	12,03	2.769,02	3.555,11
2.4	87905	Chapisco em paredes externas traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	295,52	7,58	9,73	2.240,04	2.875,41
2.5	87548	Massa única em parede externa, traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico - esp. 2cm	m <sup>2</sup>	295,52	19,81	25,42	5.854,25	7.512,12
<b>Subtotal item 2.0</b>							<b>16.847,60</b>	<b>21.623,20</b>
<b>6.0</b>		<b>Alvenaria</b>						
6.1	97622	Demolição de alvenaria de forma manual, para reconstrução da platibanda na fachada lateral	m <sup>2</sup>	30,50	43,00	55,19	1.311,50	1.683,30
6.2	87509	Alvenaria de vedação ( 1 vez) com tijolos furados (14x19x9), para reconstrução da platibanda na fachada lateral	m <sup>2</sup>	30,50	93,64	120,18	2.856,02	3.665,49
6.3	Pesquisa	Reconstrução dos pilares da platibanda, incluindo fôrma e desforma, ferragem, concretagem.	m <sup>3</sup>	0,23	477,48	612,80	107,43	137,88
<b>Subtotal item 6.0</b>							<b>4.274,95</b>	<b>5.486,67</b>
<b>Subtotal Geral</b>							<b>R\$ 21.122,55</b>	<b>R\$ 27.109,87</b>

Observa-se que os itens 2.1 a 2.5, são itens que já contemplam a planilha orçamentária original, sendo apenas necessária a adição de quantidades, uma vez que o serviço inicial não previa a retirada de todo revestimento do prédio, sendo preciso a sua retirada, após o início da obra, constatado pelo deslocamento do reboco e indicado no parecer anterior.



Já os itens 6.1 a 6.3, não foram previstos inicialmente, por se tratar de uma parede que estava revestida com reboco, e após a sua retirada, apresentou risco de queda, pois entre a alvenaria existente e os pilares apresentam-se fissuras e trincas, que acontecem devido a junções de materiais diferentes (como tijolo com concreto, tijolo com madeira). Elas acontecem porque a ligação de um material com outro não deve ter sido feita com materiais de qualidade, as estruturas podem ter sido concretadas com dosagem equivocada de concreto, ou porque a dilatação dos materiais é diferente e eles se separam. Como podemos observar nas imagens a seguir:



Já se tratando da planilha orçamentária original observa-se que o *item 2.2 – Remoção de pintura pva/acrílica jato de água e material abrasivo*, deverá ser suprimido da planilha, já que todo o reboco existente será removido, assim, como os itens 1.2, 2.8 ao 2.11, 3.1 e 3.2 e o item 5.1 (indicados abaixo), que tratam da fase de acabamentos e pinturas, só poderão ser executados assim que todo o reboco for reconstituído. Portanto, indica-se que estes itens sejam suprimidos do contrato, por serem inexequíveis neste momento. Abaixo segue a planilha dos itens a serem suprimidos:

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. A SER ADITIVA DA	V.UNIT. (R\$)	VAL UNIT+ BDI	V.TOTAL (R\$)	VAL TOTAL+B DI
<b>1.0</b>		<b>Retirada</b>						
1.2	97645	Remoção de janela, de forma manual, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	3,59	19,57	25,12	70,26	90,18
<b>Subtotal item 1.0</b>							<b>70,26</b>	<b>90,18</b>
<b>2.0</b>		<b>Revestimentos</b>						
2.2	72125	Remoção de pintura pva/acrílica (jato de água e material abrasivo)	m <sup>2</sup>	269,53	5,68	7,29	1.530,93	1.964,87
2.8	95305	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	130,66	26,85	34,46	3.508,22	4.502,54
2.9	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	400,19	2,25	2,89	900,43	1.156,55

2.10	88487	Pintura latex acrilica, paredes externa, três demãos	m <sup>2</sup>	400,19	11,75	15,08	4.702,23	6.034,87
2.11	73794/001	Pintura com tinta protetora acabamento esmalte sobre superficies metálicas, 2 demãos	m <sup>2</sup>	16,73	34,07	43,73	569,99	731,60
<b>Subtotal item 2.0</b>							<b>11.211,80</b>	<b>14.390,43</b>
<b>3.0</b>		<b>Esquadria</b>						
3.1	94575	Janela tipo maxi-ar em aluminio, folhas para vidro, com bandeira, incluso guarnicao e vidro liso incolor de 5mm.	m <sup>2</sup>	2,09	531,86	682,59	1.111,59	1.426,61
3.2	94580	Janela basculante de aluminio, incluso guarnição e vidro liso 5mm.	m <sup>2</sup>	1,50	539,61	692,54	809,42	1.038,81
<b>Subtotal item 3.0</b>							<b>1.921,00</b>	<b>2.465,42</b>
<b>5.0</b>		<b>Serviços Diversos</b>						
5.1	Cotação	Pintura do cercamento, incluindo pilares e vigas	m <sup>2</sup>	75,00	13,65	17,52	1.023,75	1.314,00
<b>Subtotal item 5.0</b>							<b>2.944,75</b>	<b>1.314,00</b>
<b>Subtotal Geral</b>							<b>R\$ 16.147,81</b>	<b>R\$ 18.260,03</b>

Assim, o valor total da planilha orçamentária, após a supressão, será reajustado para o valor R\$14.703,88, podendo ser aditivado o ajuste das quantidades, até que se chegue o valor inicialmente contratado já pactuado. Conforme a planilha a seguir, referente às quantidades a serem aditivadas:

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. A SER ADITIVADA	V.UNIT. (R\$)	VAL UNIT+ BDI	V.TOTAL (R\$)	VAL TOTAL+BDI
<b>2.0</b>		<b>Revestimentos</b>						
2.1	97631	Remoção do reboco existente, da parede lateral e parede dos fundos, incluindo locais que necessitam de reparos	m <sup>2</sup>	295,52	20,25	25,99	5.984,28	7.680,56
2.3	40780	Limpeza e restauro da alvenaria aparente	m <sup>2</sup>	224,02	9,37	12,03	2.099,07	2.694,96
2.4	87905	Chapisco em paredes externas traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	224,02	7,58	9,73	1.698,07	2.179,71
2.5	87548	Massa única em parede externa, traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico - esp. 2cm	m <sup>2</sup>	224,02	19,81	25,42	4.437,84	5.694,59
<b>Subtotal geral</b>							<b>R\$ 14.219,26</b>	<b>R\$ 18.249,82</b>

Após a aplicação do aditivo, suprimindo os itens que não serão executados e ajustando as quantidades, o valor total do contrato hora citado, passa a ser de R\$32.953,70, com a execução de 88,85% do reboco da edificação, ficando os serviços de



demolição, reconstrução e reboco da platibanda, solicitados pela empresa, e aqueles suprimidos, para serem executados em uma nova etapa da presente obra.

Este é o parecer.

Caraá, 19 de dezembro de 2019

*Daiane Monticelli Pisoni*

Daiane Monticelli Pisoni  
Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A96940-0

## PARECER TÉCNICO

**Obra:** Reforma e recuperação do Prédio da Câmara de Vereadores de Caraá/RS

**Data:** Dezembro 2019

### DA EDIFICAÇÃO

Trata-se de uma edificação de um pavimento, com área de 252,50 m<sup>2</sup>, construída no ano de 1995, conta com dois lavabos, uma copa, salas de atendimento, recepção, plenárias e hall de acesso. O prédio é em alvenaria, com cobertura em fibrocimento, telhado embutido. Já sofreu reforma interna, com a substituição de reboco interno.

### DA VISTORIA

Foi realizada vistoria visual, no dia 17 de dezembro de 2019, a fim de averiguar a situação do revestimento externo da edificação. Como seguem as fotos abaixo:



Imagem da fachada externa frontal e lateral, onde o reboco já está sendo removido.



Imagem da fachada externa frontal, onde o reboco já está sendo removido.



Imagem da fachada externa lateral, onde o reboco ainda não foi removido.

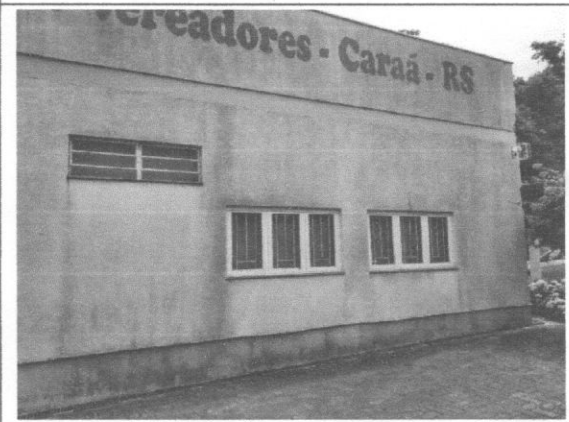


Imagem da fachada externa lateral, onde o reboco ainda não foi removido.



Imagem da fachada externa dos fundos, onde o reboco foi removido.



Imagem do revestimento externo, onde observamos a espessura do reboco existente.



Imagem do revestimento externo, onde observamos a espessura do reboco existente.



Imagem do revestimento externo, onde observamos a espessura do reboco existente.

Podemos observar nas imagens, que as fachadas da edificação apresentam, principalmente por conta da ação da umidade, algumas patologias como o descascamento da pintura, deslocamento do reboco, trincas e fissuras. Visto o início das atividades de retirada do reboco e revestimento existente, os demais painéis de fachada, também estão apresentando o deslocamento do reboco, sendo necessária sua reconstituição, serviço que não foi previsto inicialmente.

Desta forma, faz-se necessária a imediata retirada de todos os revestimentos externos, afim de substituir o reboco existente e garantir melhor acabamento e eficiência, evitando que o serviço seja refeito daqui alguns anos. A retirada do reboco deverá ser executada de forma manual e cuidadosa, para garantir a integridade dos tijolos. Após deverá o reboco a ser reconstituído utilizando argamassa média composta por areia+cal+cimento na proporção 8:2:1.

Este é o parecer.

Caraá, 19 de dezembro de 2019



Daiane Monticelli Pisoni  
Arquiteta e Urbanista - CAU/RS A96940-0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

Justificativa 01/2020

Tendo em vista o Parecer Técnico referente a Reforma e Recuperação do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Caraá feito pela Arquiteta Daiane Monticelli Pisoni, efetuado no mês de dezembro de 2019, tendo em vista o Contrato Administrativo nº 004/2019 para Prestação de Serviços, com dispensa de Licitação com a Empresa Construtora Vitória do Município de Caraá, para forte reforma e recuperação de reboco do prédio, vimos fazer nossa Justificativa para fins de conclusão do referido Contrato, com a alteração necessária.

O valor que foi contratado com a respectiva Empresa foi de R\$ 32.963,91( trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)feito em 02 de dezembro de 2019, com dispensa de Licitação conforme Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo havido um Decreto 9.412 em 18 de junho de 2018 que alterando os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art.22 da respectiva Lei.

Com a Total observação da Empresa Contratada, diagnosticou a existência de sério risco de queda do reboco , pois entre a alvenaria existente e os pilares apresentaram fissuras e trincas, alegando que a ligação de um material com outro não deve ser sido feita com materiais e junções de materiais diferentes (como tijolo com concreto, tijolo com madeira). Tudo devidamente verificado pela Arquiteta, a qual indicou que alguns itens sejam suprimidos do Contrato, por serem inexequíveis neste momento, sugerindo a planilha dos itens a serem suprimidos e executados em uma nova etapa, documento anexo.

Sendo assim, observando todas as colocações, entendemos ser totalmente devido a alteração das obras a serem realizadas, tendo em vista o foco na correção imediata de sérios problemas diagnosticados e dentro do valor exigido para dispensa de Licitação.

Caraá, 20 de janeiro de 2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

Djalmo Gomes Riberio

Presidente de Câmara de Vereadores

Carla Rosane B. Benfica

OAB/RS 22.341

Assessora Jurídica